



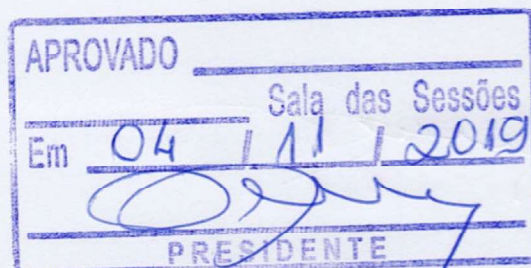
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

Requerimento nº 84/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o **controle de pesagem dos caminhões de lixo no Município de Pedro Leopoldo e em Macaúbas onde o lixo é depositado.**


JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Para evitar que o Município pague por um lixo que não existe é feito o pedido de pesagem dos caminhões de lixo no Município de Pedro Leopoldo onde o lixo é recolhido e no Município de Macaúbas onde o lixo é depositado, assim não prejudicando a cidade pagando por um lixo que não existe.

Desta forma, solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias.**

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.


Eldir José Batista (Baixinho)
Vereador